

The background of the document features a large, faded watermark of the coat of arms of Santo Antônio da Platina. The coat of arms consists of a shield with a landscape scene, including a sun, a river, and a bridge. The year '1914' is inscribed in the upper left corner of the shield. Above the shield is a crest depicting a building. The shield is flanked by two branches of coffee and tobacco. A ribbon at the bottom of the shield contains the text 'SANTO ANTONIO DA PLATINA' and '1914'.

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Desembargador Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Autor: Vereador José Jaime Paula Silva
(Mineiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

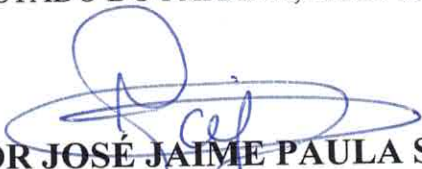
Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Desembargador Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva (MINEIRO):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Desembargador Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2024.


VEREADOR JOSÉ JAIME PAULA SILVA
MINEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a Lei Orgânica do Município, a propositura de Projeto de Lei para conceder Título de Cidadão Honorário/Benemérito é de competência dos vereadores.

Luiz Fernando Tomasi Keppen nasceu em 24 de março de 1961, na cidade de União da Vitória, Paraná. É filho de Wladimir Keppen e Maria Almeri Tomasi Keppen. Luiz Fernando é casado com Dirce Keppen e pai de duas filhas, Mariana e Rafaela.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) em 1986, Luiz Fernando possui também um mestrado em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), concluído em 1999, com a dissertação intitulada "Litigância de má-fé". Além disso, ele se especializou na preparação para o ingresso na Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná, em Curitiba, com uma carga horária de 840 horas, e participou do curso "Tendências Criminológicas Contemporâneas" em Hamburgo, Alemanha, em 2014.

Sua carreira na magistratura começou em 1989. Em 2013, tomou posse como desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Entre 2016 e 2017, presidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR). Ao longo de sua trajetória, desempenhou diversas funções importantes, como criador e coordenador do Projeto de Resolução Alternativa de Conflitos do Juizado Especial de Curitiba nos anos de 2001 e 2002, e como desembargador substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no biênio 2014-2016. Além disso, atuou como Vice-Presidente e Corregedor do TRE/PR (2015-2016), Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (2015-2016), Presidente do Colégio de Diretores de Escolas Judiciárias Eleitorais do Brasil (2015-2016), e Secretário-Geral do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais (2016-2017). Em 2017, foi Assessor Especial da Relatoria da Comissão de Reforma Política do Congresso Nacional e, entre 2017 e 2018, presidiu a Comissão de Obras do Tribunal de Justiça do Paraná.

Na área acadêmica, Luiz Fernando também deixou sua marca. Foi professor na Escola Superior de Estudos Empresariais e Informática (ESSEI) entre 1987 e 1988 e, em seguida, na Faculdade Estadual de Campo Mourão, onde atuou até maio de 1995, nas disciplinas de Direito Administrativo e Introdução ao Estudo do Direito. De 1999 a 2006, foi professor dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), onde também coordenou o Núcleo de Mediação entre 2001 e 2003. Além disso, lecionou na Faculdade Leocádio José Correia (FALEC) de 2005 a 2008.

Luiz Fernando foi membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, representando o Poder Judiciário, entre 2004 e 2006, e do Conselho Penitenciário do Paraná (COPEN) entre 2014 e 2015. Ele é autor de vários artigos em revistas especializadas na área do Direito e participou de inúmeros cursos e seminários ao longo de sua carreira. Ele também é proficiente em inglês e italiano.

A concessão do título de Cidadão Honorário Platinense a Luiz Fernando Tomasi Keppen é uma justa homenagem a um profissional que dedica sua vida à justiça e à educação, contribuindo significativamente para a sociedade paranaense. Seu compromisso com a resolução de conflitos, sua atuação exemplar no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, bem como seu papel na formação de novos juristas, são testemunhos de sua dedicação e competência.

Em vista desses notáveis feitos e da influência positiva do homenageado, a concessão do título de Cidadão Honorário é um reconhecimento merecido e uma maneira pela qual nossa comunidade pode expressar sua gratidão e respeito pelo seu trabalho incansável e dedicado.

Portanto, apresento este Projeto de Lei com a esperança de que ele seja acolhido por esta Casa Legislativa, a fim de oficializar o reconhecimento com essa honraria de nossa cidade.


VEREADOR JOSÉ JAIME PAULA SILVA
MINEIRO